

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, c/c o art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23828/2026-5-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 a 06/10/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, **ANDRÉA OLIVEIRA SILVA**, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 715/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23819/2026-4-TC, e nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 a 06/10/2027, a concessão de estágio, em caráter voluntário, ao estudante da área de Direito, **FRANCISCO WAGNER MONTEIRO FREIRE**, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, o qual receberá auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 716/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23825/2026-0-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 a 06/10/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante da área de Direito, **JOSÉ EVALDO BERNARDO LOPES**, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 717/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24890/2026-4-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 até 06/10/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Administração, **ROMINA CARDOSO NASCIMENTO**, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO n.º 7915/2026

PROCESSO Nº: 11590/2024-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão